



## CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

### ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

**FLASH**

**3500**

**Presidente da Mesa Diretora:** Cláudio Avelino Pereira

**Espécie:** Resolução

**Categoria:** Celebração de Convênios e Termos Aditivos

**Autoria:** Mesa da Diretora

**Data:** 09/10/1992

**Descrição Sumária:** RESOLUÇÃO Nº 96, de 09/10/1992. Aprova convênio firmado entre o Ministério de Educação e a Prefeitura Municipal de Montes Claros, objetivando melhoria de oferta do Ensino Fundamental, através da capacitação de recursos humanos e a aquisição de materiais pedagógicos.

**Controle Interno – Caixa:** 01      **Posição:** 61      **Número de folhas:** 03

# RESOLUÇÃO N° 96,

Espécie: PR

Categoria: Comunícios

ct: 01

ordem: 61

n. fls: 02



DE 09.10.92

Câmara Municipal de Montes Claros



Autor: Mesa Diretora

Assunto:

Aprova Convênio firmado entre o Ministério da

Educação e a Prefeitura, objetivando a melhoria  
de oferta do ensino fundamental.

Caixa

MOVIMENTO

1 Aprovado em 09.10.92

2

3

4

5

6

7

8

9

10



# Câmara Municipal de Montes Claros

## RESOLUÇÃO N° 96

### Dispõe sobre aprovação de Convênio

A Câmara Municipal de Montes Claros(MG) aprovou e promulga a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica aprovado, em todos os seus termos, o Convênio nº 00000649/92, firmado em 19 de junho de 1992, entre o Ministério da Educação, o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação e a Prefeitura Municipal de Montes Claros(M), objetivando a melhoria da oferta de ensino fundamental através da capacitação de recursos humanos e da aquisição de materiais pedagógicos.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Montes Claros(MG), 09 de outubro de 1.992.

(a) Vereador Cláudio Pereira - Presidente, (a) Vereador Benedito Paula Said - 1º Secretário



# Câmara Municipal de Montes Claros

## ARESOLUÇÃO Nº 96

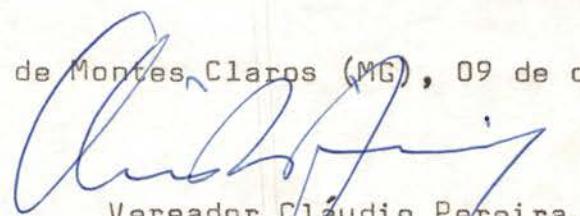
Dispõe sobre aprovação de Convênio.

A Câmara Municipal de Montes Claros (MG) aprovou e promulga a seguinte Resolução :

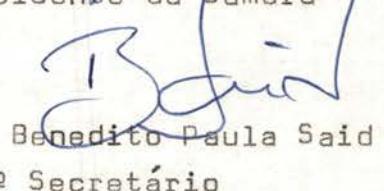
Artigo 1º - Fica aprovado, em todos os seus termos, o Convênio nº 00000649/92, firmado em 19 de junho de 1992, entre o Ministério da Educação, o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação e a Prefeitura Municipal de Montes Claros (MG), objetivando a melhoria da oferta de ensino fundamental através da capacitação de recursos humanos e da aquisição de materiais pedagógicos.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Montes Claros (MG), 09 de outubro de 1992.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "André Pereira".

Vereador Cláudio Pereira  
Presidente da Câmara

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Benedito Paula Said".

Vereador Benedito Paula Said  
1º Secretário